

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.217, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 2.544.745,15.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.544.745,15 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.128.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
144 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0282.1.338		INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
872 -			
4.4.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI- CA	181.584,22
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
978 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI- CA	25.000,00
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
1017 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI- CA	25.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
1055 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI- CA	25.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
1093 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI- CA	25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

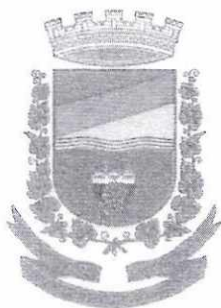
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.02.10.301.0301.1.239		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE	
1172 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200,00
11.03		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	40.880,45
1278 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	26210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.080,48
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1465 -			
3.1.90.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1477 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1483 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.02.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1516 -			
3.1.90.04.00.00.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
1518 -			
3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1536 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
13.04		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1593 -			
3.1.91.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1667 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1670 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
13.14		CONSELHO TUTELAR	
13.14.08.243.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1762 -			
3.1.90.16.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.544.745,15</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
2 - 4.4.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100,00
3 - 4.4.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100,00
4 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
5 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
6 - 4.4.90.61.00.00.00.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
7 - 4.4.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
02.01.04.122.0232.1.345		FUNDAPARQUE	
8 - 4.4.50.41.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	100,00
9 - 4.4.50.42.00.00.00.00	15000000	AUXILIOS	100,00
11 -	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00	15000000	CA	100,00
12 -	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100,00
4.4.90.40.00.00.00.00	15000000		100,00
13 -	15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		100,00
14 -	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000		100,00
15 -	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4.4.90.61.00.00.00.00	15000000		100,00
02.01.28.846.0232.0.009		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
54 -	15000000	CONTRIBUICOES	97.600,00
3.3.50.41.00.00.00.00	15000000		
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
162 -	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.348		NATAL BENTO	
819 -	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	181.584,22
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	CA	
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1218 -	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	16210000		
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

1244 - 4.4.90.52.00.00.00.00	26210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.960,93
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1462 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	390.000,00
1464 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00
1470 - 3.1.91.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1530 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.14		CONSELHO TUTELAR	
13.14.08.243.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1760 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>2.544.745,15</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

  
AMARILDO LUCATELLI  
Prefeito Municipal.

  
Milena Tasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 013  
e publicado (a)  
Em 31 / 03 / 26

